



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 373 / 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminação:

Órgão: 06 – Saúde Municipal	
Unidade: 06.002.002 – Subsecretaria de Atenção Básica – PAB – SUBABS	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 2192 – Atenção Básica	
Atividade: 2.291 – Co-Financiamento Atenção Básica-COPAB	
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 087-PABFIXO	
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO:	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes da anulação de despesas do orçamento vigente, conforme discriminação:

Órgão: 06 – Saúde Municipal	
Unidade: 06.002.002 – Subsecretaria de Atenção Básica – PAB – SUBABS	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 2192 – Atenção Básica	
Atividade: 2.291 – Co-Financiamento Atenção Básica-COPAB	
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipam. e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 087-PABFIXO	
TOTAL GERAL ANULADO:	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
 do dia 26 / 04 / 12

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 19 de abril de 2012.

Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 08 / 05 / 12

Presidente

APROVADO

2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO
CARLINDO FILHO
= Prefeito Em, 19 / 05 / 12

Presidente